



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 482/20
EM, 08/09/20
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

**QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESIGNE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO JUNTO AOS PACIENTES QUE TIVERAM A COVID-19 NA FORMA MAIS AGRESSIVA, POIS ESTES APRESENTAM ALGUMAS SEQUELAS.**

### JUSTIFICATIVA

Recebemos inúmeras queixas de que pacientes acometidos da Covid-19 na sua forma mais agressiva estão apresentando algumas sequelas decorrentes da doença.

Dessa forma, faz-se necessário que a Secretaria Municipal de Saúde designe profissionais da área para realizar acompanhamento dessas pessoas e, caso necessário, dar os devidos encaminhamentos.

Assim, contamos com a presteza da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020.

**Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES**  
"Professor Amauri"